



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 15/01/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a indicação da modalidade e elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Atenciosamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 15/01/2015

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações

**MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2012 - PMM
DISPENSA N.º 004/2012 - PMM
PROCESSO N.º 243/2011**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E Sr. ZENOBIO BEGAMIN**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 004/2012 – PMM, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro Sr. **ZENOBIO BEGAMIN**, portador do CPF n.º 431. 882.659-72 e do RG n.º 3.173.507-6, estabelecido à Av. Paranaguá, n.º 574, Rivieira II, Matinhos, Estado do Paraná, doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

O valor do contrato será acrescido em **R\$10.416,12** (dez mil quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos), no valor mensal de **R\$868,01** (oitocentos e sessenta e oito reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00113.2049 Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde 2670

33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.36 Locação de Imóveis - 2671 (Fonte 303)

Reserva de Saldo nº 016

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, ____ de _____ de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
LOCATÁRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

ZENOBIO BEGAMIN
CPF nº 431. 882.659-72
LOCADOR

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA N.º 004/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com, **ZENOBIO BEGAMIN**, CPF n.º431.882.659-72, conforme **DISPENSA N.º 004/2012 – PMM**, que prevê a locação de imóvel para uso da Secretaria de Municipal de Saúde para funcionamento da Sede da Unidade de Saúde da Família do Rivieira, no valor de **R\$10.416,12** (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos), prorrogando o prazo por 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____
de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal